



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Município de Miracatu, Estado de São Paulo, por meio deste Chamamento Público Nº 001/2021, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.700, de 15 de outubro de 2013 e o Decreto Municipal nº 1.773, de 24 de junho de 2021; combinados com a Lei Federal nº 9.637, de 18 de maio de 1.998, com o Artigo 220 da Constituição do Estado de São Paulo e com os Artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080, de 12 de setembro de 1.990, com a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990, assim como com as correspondentes Normas do Sistema Único de Saúde – SUS, **convida pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, para se Qualificarem como Organização Social – OS, no âmbito do município, com vistas a participarem de futuro Processo de Seleção para a celebração de Contrato de Gestão.**

Este Chamamento Público entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo aberto para requerimento de qualificação nos próximos 20 (vinte) dias corridos a contar do primeiro dia útil seguinte à data desta publicação.

Miracatu, 24 de junho de 2021.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Apresentar requerimento para Qualificação, juntamente com envelope com a documentação necessária para a Qualificação, segundo o modelo abaixo:

REQUERIMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

A/C SENHOR DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

JULIO ANTONIO SOARES COELHO

O _____, situado na _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, vem mui respeitosamente solicitar a Qualificação como Organização Social no Município.

Para tanto, apresenta a documentação constante na Lei Municipal nº 1.700, de 15 de outubro de 2021 e o Decreto Municipal nº 1.773, de 24 de junho de 2021.

Sendo só o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente.

Miracatu, ____ de _____ de 2021.